

VOTO Nº 221/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.919061/2023-98

Expediente nº **0593934/23-7**

Área responsável: Diretor-Presidente

Relator: Antonio Barra Torres

RELATÓRIO E ANÁLISE

1. Trata-se de exoneração do servidor Paulo Cesar do Nascimento Silva, Siape nº 3141257, ocupante de em comissão de Assessor - CA II, da Diretoria do Diretor-Presidente, a partir de 12 de junho de 2023 (SEI nº 2426480).

2. Conforme disposto nos arts. 3º e 4º, §4º, da Lei n. 9.986, de 2000, compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor, das agências mencionadas na Lei nº 13.848/2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência, sendo competência do diretor-presidente a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva diretoria colegiada, *in verbis*:

Art. 3º Os Cargos Comissionados de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência são de livre nomeação e exoneração da instância de deliberação máxima da Agência.

Art. 4º As agências terão como órgão máximo o Conselho Diretor ou a Diretoria Colegiada, que será composto de até 4 (quatro) Conselheiros ou Diretores e 1 (um) Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral.

(...)

§ 4º Cabe ao Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada a representação da agência, o comando hierárquico sobre o pessoal e os serviços e o exercício de todas as competências administrativas correspondentes, bem como a presidência das sessões do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada, sem prejuízo das deliberações colegiadas para matérias definidas em regimento interno

3. Cumpre informar que após consulta formulada pelo Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS acerca de possível controvérsia na identificação da "competência para nomeação de cargos no âmbito das Agências Reguladoras" foi exarado, pela Advocacia-Geral da União, o PARECER nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada.

4. Nesse sentido após reunião de gestão dos Diretores da Anvisa, realizada em 09 de maio de 2023, verificou-se a necessidade da Agência se adequar ao referido parecer, motivo pelo qual a exoneração em comento será apreciada pela Diretoria Colegiada.

VOTO

5. Ante o exposto, decido *ad referendum*, pela exoneração de ofício do servidor Paulo Cesar do Nascimento Silva, ocupante do cargo em comissão de assessor - CA II, da

Diretoria do Diretor-Presidente, a contar de 12/06/2023.

6. Inclua-se em Circuito Deliberativo para apreciação pela Diretoria Colegiada da Anvisa de modo a referendar a decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 12/06/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2426747** e o código CRC **5E49EBD0**.

Referência: Processo nº 25351.919061/2023-98

SEI nº 2426747